



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1102 / 2024 :: QUARTA, 10 DE JANEIRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição

Página

TERMO DE POSSE Nº 001/2024.....	1
TERMO DE POSSE Nº 002/2024.....	1
TERMO DE POSSE Nº 003/2024.....	2
TERMO DE POSSE Nº 004/2024.....	2
TERMO DE POSSE Nº 005/2024.....	2

TERMO DE POSSE Nº 001/2024

Aos 10 dias do mês de janeiro de 2024, foi dada posse pelo Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Geraldo Evandro Braga de Sousa, pelo vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Jean Carlos Maciel Nascimento de acordo com a Lei Municipal nº 020, de 20 de abril de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 105, de 05 de janeiro de 2016, bem como, com a Resolução nº 012, de 28 de dezembro de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Edison Lobão – MA. Conforme art. 6º caput da Resolução nº 231/2022 do CONANDA, **Felipe da Silva**, sob CPF sob o nº *****.701.683-****, que recebeu seu termo de posse do cargo de **Conselheiro Tutelar**, eleitos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos. O (a) qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 004/2024, datado de 05 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

"Nós, Conselheiros Tutelares de Governador Edison Lobão, Maranhão eleitos para a gestão de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

E, por estar em conformidade, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, e pelo (a) Empossado (a).

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

FELIPE DA SILVA

Empossado (a)

TERMO DE POSSE Nº 002/2024

Aos 10 dias do mês de janeiro de 2024, foi dada posse pelo Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Geraldo Evandro Braga de Sousa, pelo vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Jean Carlos Maciel Nascimento de acordo com a Lei Municipal nº 020, de 20 de abril de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 105, de 05 de janeiro de 2016, bem como, com a Resolução nº 012, de 28 de dezembro de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Edison Lobão – MA. Conforme art. 6º caput da Resolução nº 231/2022 do CONANDA, **Demes Allysson Moraes**, sob CPF sob o nº *****.898.653-****, que recebeu seu termo de posse do cargo de **Conselheiro Tutelar**, eleitos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos. O (a) qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 005/2024, datado de 05 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

"Nós, Conselheiros Tutelares de Governador Edison Lobão, Maranhão eleitos para a gestão de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8b55bcd9accdae37ae79f42a74eed481c2b921c
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



vigente."

E, por estar em conformidade, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, e pelo (a) Empossado (a).

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DEMES ALLYSSON MORAIS

Empossado (a)

TERMO DE POSSE Nº 003/2024

Aos 10 dias do mês de janeiro de 2024, foi dada posse pelo Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Geraldo Evandro Braga de Sousa, pelo vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Jean Carlos Maciel Nascimento de acordo com a Lei Municipal nº 020, de 20 de abril de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 105, de 05 de janeiro de 2016, bem como, com a Resolução nº 012, de 28 de dezembro de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Edison Lobão – MA. Conforme art. 6º caput da Resolução nº 231/2022 do CONANDA, **Felipe Paulo de Moura**, sob CPF sob o nº *****.192.008-****, que recebeu seu termo de posse do cargo de **Conselheiro Tutelar**, eleitos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos. O (a) qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 006/2024, datado de 05 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

"Nós, Conselheiros Tutelares de Governador Edison Lobão, Maranhão eleitos para a gestão de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

E, por estar em conformidade, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, e pelo (a) Empossado (a).

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

FELIPE PAULO DE MOURA

Empossado (a)

TERMO DE POSSE Nº 004/2024

Aos 10 dias do mês de janeiro de 2024, foi dada posse pelo Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Geraldo Evandro Braga de Sousa, pelo vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Jean Carlos Maciel Nascimento de acordo com a Lei Municipal nº 020, de 20 de abril de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 105, de 05 de janeiro de 2016, bem como, com a Resolução nº 012, de 28 de dezembro de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Edison Lobão – MA. Conforme art. 6º caput da Resolução nº 231/2022 do CONANDA, **Elza Ribeiro da Silva**, sob CPF sob o nº *****.512.008-****, que recebeu seu termo de posse do cargo de **Conselheiro Tutelar**, eleitos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos. O (a) qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 007/2024, datado de 05 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

"Nós, Conselheiros Tutelares de Governador Edison Lobão, Maranhão eleitos para a gestão de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

E, por estar em conformidade, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, e pelo (a) Empossado (a).

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

ELZA RIBEIRO DA SILVA

Empossado (a)

TERMO DE POSSE Nº 005/2024

Aos 10 dias do mês de janeiro de 2024, foi dada posse pelo Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Geraldo Evandro Braga de Sousa, pelo vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Jean Carlos Maciel Nascimento de acordo com a Lei Municipal nº 020, de 20 de abril de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 105, de 05 de janeiro de 2016, bem como, com a Resolução nº 012, de 28 de dezembro de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Edison Lobão – MA. Conforme art. 6º caput da Resolução nº 231/2022 do CONANDA, **Antonio Santana da Silva Aguiar Junior**, sob CPF sob o nº *****.582.005-****, que recebeu seu termo de posse do cargo de **Conselheiro Tutelar**, eleitos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos. O (a) qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 008/2024, datado de 05 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.



"Nós, Conselheiros Tutelares de Governador Edison Lobão, Maranhão eleitos para a gestão de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

E, por estar em conformidade, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, e pelo (a) Empossado (a).

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Antonio Santana da Silva Aguiar Junior

Empossado (a)





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 10/01/2024 17:41:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8b55bcd9accd9ae37ae79f42a74eed481c2b921c
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

